



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

EDITAL Nº 159/GR/UFFS/2021

**DÉCIMA QUARTA CHAMADA - PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA *CAMPUS*
PASSO FUNDO - EDITAL Nº 503/GR/UFFS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Processo Seletivo que cumpriram o item 7.1 do EDITAL Nº 503/GR/UFFS/2020 para a matrícula.

1 CANDIDATOS CONVOCADOS HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO

1.1 Cardiologia

Nome	Classificação
Heiglon Estevão Bonella Denti	09
Deborah Valente Ramos Rocha	12

1.2 Pré-Requisito em Área de Cirurgia Básica

Nome	Classificação
Gustavo Heimerdinger	22

2 CANDIDATOS CONVOCADOS HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

2.1 Clínica Médica

Nome	Classificação
Murilo Giacomelli Rigo	36
Caroline de Matos Xavier	39
Marcelo Rodrigues Ribas	42

2.2 Gastroenterologia

Nome	Classificação
Luiza Martins Baroni	12

2.3 Oncologia Clínica

Nome	Classificação
Gabriela Cervi Konzen	04

2.4 Ortopedia e Traumatologia

Nome	Classificação
Marcos Vinícios Savaris	20

2.5 Otorrinolaringologia

Nome	Classificação
Hemily Izabel Alves Neves	09

2.6 Pré-Requisito em Área de Cirurgia Básica

Nome	Classificação
Josué Cortez	41
Mateus Dal Castel	44

2.7 Radiologia e Diagnóstico por Imagem

Nome	Classificação
Luciana Pessini	14

3 PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

3.1 O candidato convocado por esse Edital deve comparecer presencialmente na UFFS (Bloco A, sala 211, localizado na Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro. CEP 99010-200) no dia 03/03/2021 mediante agendamento de horário realizado pelo link: <<https://coreme-matricula-2021-03-03.youcanbook.me/>> para matrícula e assinatura do contrato de trabalho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

3.2 Em caso de representação por Procuração, esta deverá ser específica para o Processo Seletivo 2021 da Residência Médica, ter firma reconhecida e estar acompanhada de documento de identificação com foto do procurador e dos documentos pessoais do candidato previstos neste Edital.

3.3 Documentação necessária:

3.3.1 Ficha cadastral preenchida com foto recente e devidamente assinada (ANEXO disponível na página <<https://www.uffrs.edu.br/campi/passo-fundo/residencias-medicadas-passo-fundo/processo-seletivo-2020-2021>>);

3.3.2 Certidão de Nascimento ou Casamento;

3.3.3 Documento de Identidade (RG);

3.3.4 Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site <<http://receita.economia.gov.br/>>;

3.3.5 Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site <<http://www.tse.jus.br/>>;

3.3.6 Comprovação da situação militar (para os homens);

3.3.7 Comprovante de endereço residencial (qualquer estado);

3.3.8 Número de Inscrição PIS/PASEP;

3.3.9 Diploma de Graduação do curso de Medicina ou Declaração de conclusão com data de colação de grau anterior ao Início da Residência;

3.3.10 Comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior;

3.3.11 Histórico Escolar da Graduação;

3.3.12 Comprovante de conclusão de Residência Médica (Certificado) para programas que exigem pré-requisito;

3.3.13 Registro num Conselho Regional de Medicina;

3.3.13.1 Para o início da Residência Médica o registro do Conselho Regional de Medicina é obrigatoriamente do Rio Grande do Sul e deverá ser entregue até 31/03/2021.

3.3.14 Comprovante de dados bancários (cópia do cartão magnético ou declaração da entidade bancária);

3.3.14.1 A conta bancária para recebimento da bolsa deve ser de titularidade do próprio residente (não pode ser conjunta) e deve ser do tipo "conta-salário" - No ato da matrícula será entregue declaração para abertura de conta-salário.

3.3.14.2 O candidato deverá enviar os dados da conta-salário, em até 3 dias úteis após a efetivação da matrícula para o e-mail: <coreme@uffrs.edu.br>.

3.4 Documentação necessária para candidatos estrangeiros: Item 3.3.1, item 3.3.2, Cédula de identidade de estrangeiro, item 3.3.4, item 3.3.7, item 3.3.8, item 3.3.9, item 3.3.10, item 3.3.11, item 3.3.12, item 3.3.13, item 3.3.14.

3.5 Para viabilizar novas chamadas, o candidato convocado poderá solicitar a desistência definitiva da vaga. Para tanto deverá enviar Termo de desistência no *link* específico que está disponibilizado no endereço: <<https://www.uffrs.edu.br/campi/passo-fundo/residencias-medicadas-passo-fundo/processo-seletivo-2020-2021>>.

3.6 O candidato convocado que não comparecer para efetivação da matrícula e assinatura do contrato de trabalho será eliminado do Processo Seletivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó-SC, 1º de março de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor